



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.622 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Portaria nº. **14.598 de 07 de janeiro de 2021**, a qual concedeu **30** dias de férias a Servidora, **a partir do dia 04 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

Art.1º. Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal APARECIDA QUIRINO DA ROCHA, a partir do dia 11 de janeiro de 2021. A Servidora fica convocada para retornar as atividades na data da interrupção. A referida Servidora ocupa o de cargo de AGENTE DE SERVIÇOS e está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 **de janeiro de 2021, 78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
